CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# *DECRETO Nº 20*

*de 11 de fevereiro de 2016*

**"PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Código Tributário Municipal; e*

*Considerando o atraso na entrega do carnet de IPTU de 2016 em virtude constantes chuvas ocorridas no mês de janeiro;*

*Considerando ponto facultativo Decretado no período de Carnaval,*

***DECRETA:***

***Art. 1°..***

*Prorroga o prazo para pagamento da Cota Única (com desconto) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - exercício de 2016 - que poderá ser pago até o dia 29/02/2016.*

***Art. 2°..***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2016, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM -MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2016*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*